



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 033/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Concursos Públicos do Município de Catiguá, e dá outras providências.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá.

CONSIDERANDO que o Presidente da OAB da 41ª Subseção de Catanduva, Estado de São Paulo, foi oficiado (Ofício nº 048/2022 aos 21/02/2022), para nomear um representante para compor a Comissão do Certame Público nº 001/2022, e não houve manifestação por parte do Presidente;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catiguá, de que trata o Decreto nº 027/2012, de 25 de abril de 2012, fica assim constituída:

- **DEUZELI MARA PAVANATTO MAGALHÃES** – RG nº 25.610.963-1-SSP/SP;
- **LOURDES SANTEZI** – RG nº 9.086.889-4-SP/SP; e,
- **IVONETE PEREIRA** – RG nº 20.022.938-SSP/SP.


Art. 2º A Comissão desenvolverá seus trabalhos sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 16 de março de 2022.


CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FÉDERICI
Secretário Administrativo